

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 022/2024**

**“Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante de Contratação Temporária da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.**

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida LICENÇA MATERNIDADE no período de **04/02/2024 a 02/06/2024** à servidora contratada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, desta municipalidade desde **05/01/2023**, **JULIANA GONÇALVES FABRI PEREIRA**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, conforme Protocolo nº158 de 08/02/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 08 de fevereiro de 2024.

Célio Santana  
Prefeito Municipal